



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 4.548, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO MONTANTE  
DE R\$ 1.900.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.235, de 30 de novembro de 2016,

**D E C R E T A :**

Art.1º – São abertos créditos, no montante de R\$ 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais) em suplementação às dotações do orçamento vigente, a seguir especificadas:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200282.052-Contribuição à Fundação Hospitalar Santa Terezinha:	
3370.41.00.00.00-Contribuições.....	R\$ 1.000.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 900.000,00
T O T A L.....	R\$ 1.900.000,00

Art. 2º – Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Reduções de dotações orçamentárias:

01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01-CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
0103100011.001-Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes:	
4490.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 180.000,00
0103100021.002-Reforma, Ampliação, Conservação e Construção do Prédio do Legislativo:	
4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....	R\$ 70.000,00
4490.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis.....	R\$ 160.000,00
0112600021.003-Aquisição de Equipamentos de Informática:	
490.52.00.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 180.000,00
0103100022.001-Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas:	
3190.11.00.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....	R\$ 344.000,00
3190.13.00.00.00-Obrigações Patronais.....	R\$ 400.000,00
3390.14.00.00.00-Diárias-Pessoal Civil.....	R\$ 125.000,00
3390.30.00.00.00-Material de Consumo.....	R\$ 80.000,00
3390.31.00.00.00-Premiações Culturais, Art., Cient., Desportivas e Outras.....	R\$ 11.000,00
3390.33.00.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 20.000,00
3390.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
3390.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....	R\$ 300.000,00
3390.47.00.00.00-Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 5.000,00
3390.49.00.00.00-Auxílio-Transporte.....	R\$ 5.000,00
3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$ 5.000,00
3390.93.00.00.00-Indenizações e Restituições.....	R\$ 10.000,00
T O T A L.....	R\$ 1.900.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

ROBERTO DIONISIO FABIANI  
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

VALDIR FARINA  
Secretário Municipal de Administração